



ANO VII – Nº 1129 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 01 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação habilitatória apresentada e análise da proposta pela Comissão Técnica de Avaliação do Fundo Municipal de Saúde foi decidido pela habilitação do Centro da Visão Ltda - ME e Ceof – Oftalmologia São Gonçalves Ltda. Macaíba/RN, 01 de Novembro de 2016. CPL/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Responsável: Audrey Stuelen Brito Mila - Diretora Presidente do Macaíba/PREV.

DECRETO

DECRETO Nº 1774, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.796.658/0001-76, encravado no Loteamento Monte Castelo, lotes n. 03 e 04 da Quadra 01, Mangabeira, Macaíba/RN, com uma área de 436,00 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

- I – ao norte: Rua Projetada, medindo 20,00m (vinte metros);
- II – ao sul: Terreno do Ginásio de Mangabeira, medindo 20,00m (vinte metros);
- III – ao leste: Lote 05 da Quadra 01, medindo 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros); e
- IV – ao oeste: Lotes 01 e 02 da Quadra 01, medindo 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros).

Art. 2º - O fim a que se destina a presente desapropriação é para a construção de uma academia de saúde para co-

munidade local.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias a efetivação dessa desapropriação de forma judicial.

Art.5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

PORTARIAS

PORTARIA Nº 333/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora LIANA DE LIMA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.117.254-28, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ENFERMAGEM, sob o símbolo CC.B, Lotada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º Fica revogada a disposição em contrário, em especial a portaria nº 454/2015, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2016

Exonera Servidora nomeada para exercer Cargo Comissionado na Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora LAYSE DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.517.314-13, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 222/2015 de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora FRANCISCA OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 582.435.504-53, para exercer o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.223/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DE DECLARAÇÕES PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NECESSÁRIAS PARA CORRETA INDIVIDUALIZAÇÃO NAS CONTAS VINCULADAS DOS RESPECTIVOS EMPREGADOS OU EX - EMPREGADOS TITULARES DOS VALORES A TÍTULO DE FGTS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LUIZ PRESTES CUNHA ROCHA ME - CNPJ: 13.427.931/0001-12, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 70.000,00.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 31 de outubro de 2016.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.223/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DE DECLARAÇÕES PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NECESSÁRIAS PARA CORRETA INDIVIDUALIZAÇÃO NAS CONTAS VINCULADAS DOS RESPECTIVOS EMPREGADOS OU EX - EMPREGADOS TITULARES DOS VALORES A TÍTULO DE FGTS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: LUIZ PRESTES CUNHA ROCHA ME - CNPJ: 13.427.931/0001-12, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 70.000,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 01 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br